

ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA –AGO 01/2015

DIA 16 DE MARÇO 2015, SEGUNDA-FEIRA AS 19:00 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA E AS 19:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA

No décimo sexto dia do mês de março de 2015, no local constante do edital de convocação, sito na Administração do condomínio Estância Quintas da Alvorada, sito DF 01, Km 1,5 - Brasília, DF. Em primeira chamada as 9:00h para início da 4ª Assembleia Geral Ordinária – AGO 01/2015 não tendo sido alcançado nesse horário o quorum indispensável para o início dos trabalhos. Em segunda e última chamada as 9:30h, a Senhora Marta Frias abriu a Assembleia e deu início a escolha do Presidente da Mesa e do Secretário, os quais foram escolhidos pela Assembleia o Sr. Antonio Guilherme dos Santos da unidade 01.25.17, e para Secretário o Sr. André Luis Cavalcante de Barros, condômino da unidade 02.15.26. Em seguida, o Presidente fez a leitura do Edital conforme publicação. ¼ dos Condôminos representados por seus signatários abaixo, de acordo com o Art. 1350 do Código Civil, convocam os Senhores Condôminos para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede da Administração, sito Rodovia DF 001, Km 21,5, SHLS, Brasília-DF, no dia 16 de março de 2015, segunda, às 19:00 horas, em primeira chamada e às 19:30 horas em segunda e última chamada, com qualquer “quorum”, a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta que são os seguintes: **ITEM 01: Prestação de contas da Administração, referente ao período entre 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014:** 1.1 - Apresentação da Prestação de Contas; 1.2 - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do referido período; 1.3 - Votação para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, as contas do exercício de 2014. **ITEM 02 - Discutir e votar o plano de trabalho anual e o orçamento para o exercício 2015;**

**ITEM 03 – Discutir e votar o saldo mínimo do fundo de reservas para o exercício compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; ITEM 04 - Discutir e votar o valor do pró-labore dos membros dos órgãos gestores do condomínio para o ano de 2015; ITEM 05 – Discutir e votar o valor das cotas mensais (taxas ordinárias) que caberão a cada condômino, por lote ou fração privativa, de modo a fazer frente às despesas previstas no orçamento, fixando a data e forma de pagamento destas taxas. Em seguida leu as regras de votação e apuração, tendo sido aprovadas por unanimidade. Passou a palavra para o Sr. Claudio Said, Diretor Financeiro do Condomínio que esclareceu a pauta da Assembleia e que em obediência ao Art. 61, todos os itens são obrigatórios. ITEM 01 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO ENTRE 1º DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014:** 1.1 - Apresentação da Prestação de Contas: Foram mostrados todos os demonstrativos de despesas e receitas, divididos pelos grupos de pessoal, segurança, manutenção e investimentos. Além do item manutenção e melhoramento entraram nessa abordagem a vigilância, manutenção das vias de circulação, equipamentos, imobilizados, honorários periciais e sucumbência. Apresentou e esclareceu todos os atos da administração em relação às despesas do ano de 2014, detalhando a forma como os gastos foram realizados. Em seguida passou a palavra ao Presidente que abriu para esclarecimentos e dúvidas. Feito os esclarecimentos e saneadas as dúvidas passou-se ao item 1.2 - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do referido período: A Sra. Claudia Regina dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal que aprovou com ressalva uma das contas e recomendou a Assembléia a reprovação de três contas, citando-as e expondo as razões pelas quais o Conselho Fiscal estava recomendando a não aprovação. Diante dessa postura, O Conselho de Administração ao relatar os fatos das três contas reprovadas pelo Conselho Fiscal, eliminando quaisquer intenções de má fé, demonstrou à Assembléia que os fatos atribuídos pelo Conselho Fiscal não bastariam por si só para serem reprovados, pois seguiu os moldes determinados pela Convenção, comprovados por meio de documentos. Assim, foram prestados todos os esclarecimentos sobre a prestação de Contas referente ao período compreendido entre 1º janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. 1.3 - Votação para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, as contas do exercício anterior. O Presidente colocou em votação a primeira proposta a ser votada: *Considerando o Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Administração referentes ao exercício de 2014 e o acatamento das recomendações pela Administração foi colocada a 1ª proposta a ser votada: “ PROPÕE-SE que a Assembleia Geral considere boas e aprovadas as contas da atual Administração referente ao período de jan a dez de 2014.”* Proposta aprovada, tendo 135 votos a favor e 23 votos contrários. **ITEM 02 - Discutir e votar o plano de trabalho anual e o orçamento para o exercício seguinte.** O Sr. Claudio, diretor financeiro, apresentou o quadro orçamentário para 2015, esclarecendo que a administração acredita que deverá cumprir as obrigações ordinárias, com o mesmo orçamento de 2014, sem aumento de taxa. Feitos os devidos esclarecimentos e tiradas as dúvidas, o Presidente colocou em votação a 2ª proposta *“Considerando as explicações apresentadas pela Administração sobre a Proposta Orçamentária para o exercício 2015, PROPÕE-SE que a Assembleia Geral aprove o orçamento proposto para 2015”.* Aprovada por unanimidade. **ITEM 03 – Esclarecidos os pontos referentes ao recolhimento do percentual para compor o Fundo de Reserva, conforme a Convenção, o Presidente colocou para votação a 3ª proposta a ser votada:** *“ Propõe-se suspender os recolhimentos mensais para o Fundo de Reserva quando seu saldo atingir o montante equivalente à multiplicação da taxa de condomínio pelo número de unidades autônomas (R\$ 530 010,00), conforme está previsto no art. 100 da Convenção do Condomínio”, o que foi*



Antonio Guilherme

aprovado por unanimidade. ITEM 04 — Discutir e votar o valor do pró-labore dos membros dos órgãos gestores do condomínio para o ano de 2015. Foi esclarecido que não haveria mudança nos valores do pró-labore para o ano de 2015, a proposta seria votar nos moldes da aprovação anterior, sem alteração. Assim, o Presidente colocou em votação a 4ª proposta: **PROPÕE-SE que a Assembléia Geral aprove a manutenção do valor do Pró-Labore dos membros da Administração do condomínio: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o Síndico e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os diretores**”. Proposta aprovada com 153 votos a favor e 5 votos contra. ITEM 05 - Discutir e votar o valor das cotas mensais (taxas ordinárias) que caberão a cada condômino, por lote ou fração privativa, de modo a fazer frente às despesas previstas no orçamento, fixando a data e forma de pagamento destas taxas. Como o valor das taxas não sofrerá alteração, o Presidente colocou em votação a 5ª proposta: **PROPÕE-SE que a Assembleia Geral aprove a manutenção do valor da cota ordinária em R\$270,00 (duzentos e setenta reais) para pagamento até o dia 15 de cada mês e o desconto de 10% para pagamento até o dia 10 (R\$ 243,00 – duzentos e quarenta e três reais), a partir de 01 de abril de 2015.**” o que foi aprovado por unanimidade. Eu, André Luis Cavalcante de Barros, como Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembléia.

*Antonio Guilherme dos Santos*

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS

01.25.17

PRESIDENTE

*André Luis Cavalcante de Barros*

ANDRÉ LUIS CAVALCANTE DE BARROS

02.15.26

SECRETÁRIO

